

LUCRO REAL OU LUCRO PRESUMIDO - QUAL É A MELHOR OPÇÃO ?



Todo início de ano volta a mesma preocupação, manter ou não a mesma opção tributária. Alguns contadores já vem com a resposta pronta “..o melhor é manter a opção atual..”, aqui cabe uma reflexão:

Pode o contador fazer a escolha por nós, sem ao menos saber quais são as perspectivas do negócio para o ano que esta apenas começando.

Tome a iniciativa do assunto, procure o seu contador, leve consigo as perspectivas de faturamento para o ano, estimativas de custos e despesas, peça para ele fazer simulações com LUCRO REAL e LUCRO PRESUMIDO, assim você poderá fazer a melhor escolha.

Na opção LUCRO REAL o imposto é calculado com base no Lucro apurado, é fundamental que você mantenha em ordem toda documentação contábil e com base na contabilização desta documentação que o lucro é determinado; se a empresa não possui documentação idônea e organizada a escolha pelo LUCRO REAL PODERÁ tornar-se uma grande dor de cabeça, e aí o que era bom ficou ruim e o pior: a escolha só poderá ser revista no próximo ano.

Na opção LUCRO PRESUMIDO a lei fixa a margem de lucro a ser aplicada sobre o faturamento e o imposto é apurado com base neste lucro artificial, sem a preocupação de controlar custos e despesa, ou seja, tendo lucro ou não o imposto é apurado e cobrado.

Pensou que tinha terminado engano seu ainda tem mais uma variável que pode determinar a escolha por uma opção ou pela outra: Na opção LUCRO PRESUMIDO o imposto é apurado com base em taxas de lucros fixadas por atividades, se no seu negócio a margem de lucro for superior então provavelmente vai valer mais a pena escolher LUCRO PRESUMIDO, em contrapartida se o lucro for inferior a empresa vai pagar mais imposto e neste caso o mais interessante é optar pelo LUCRO REAL.

Tudo isto pode parecer complicado e nada agradável de ser tratado, é preciso respirar fundo agendar uma visita ao contador e encarar a situação porque o prazo para opção termina em abril.

ASER G SOUTO